

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - S P		
28.724	1			06	novembro	1987
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

 MATRÍCULA
28.724

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma unidade autônoma de nº 29, no CENTRO COMERCIAL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA PRESIDENTE KENNEDY, com a área autônoma de 12,44 metros quadrados, área comum de quatro metros e quarenta e quatro centímetros, fração ideal de 1/249 de todo o imóvel, medindo quatro metros e setenta centímetros de frente para a Rua interna nº 03, por dois metros e quarenta e dois centímetros do lado direito, de quem da Rua 03 olha para a unidade, dividindo com a unidade nº 30, fazendo esquina com a Rua 06; de quem da Rua nº 03 olha para unidade, onde mede do lado esquerdo dois metros e quarenta e dois centímetros, medindo nos fundos igual medida da frente e que se limita com a unidade de nº 20; cujo centro comercial em seu todo, situa-se à Rua Rui Barbosa, nº 262, com 3.792 metros quadrados, com exclusão da área doada à Prefeitura Municipal e que constitui a Estação Rodoviária; situa-se entre às Ruas Rui Barbosa, Floriano Peixoto e Dr. Pompílio Mercadante, confrontando nos fundos com propriedade de diversos.

Identificação cadastral: - P-068.100.028/4, na P. M. de Jacareí.

Proprietária: INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTIGOS HOSPITALARES S.A. = INBAHSA, com sede em São Paulo-Capital, CGC/MF 43.345.610/0001.

Registro anterior: transcrição nº 26.810, fls. 268, Lº 3-U, deste Cartório.

O Oficial:


 Edson de Oliveira Andrade

AV-1-28.724, em 06. de novembro de 1987.

CONDOMÍNIO. Conforme inscrição nº 17, fls. 26, do Lº 8-A, de Registro Especial, feita em data de 12 de fevereiro de 1.974, sobre o imóvel onde está instalado o CENTRO COMERCIAL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA PRESIDENTE KENNEDY de Jacareí, foi instituído um condomínio por planos horizontais, nos termos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, constando da aludida inscrição o inteiro

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
28.724	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

teor da convenção do condomínio constituído.

O Oficial:

Edson de Oliveira Andrade
- Edson de Oliveira Andrade -

D. Cz\$ Nihil - avb. "ex-officio".

R-2-28.724, em 06 de novembro de 1987.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 28 de fevereiro de 1979, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Jacareí, Lº 169, fls. 184, a proprietária, retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 801,30 (oitocentos e um cruzeiros e trinta centavos), a RAPHAEL FUNCIA GOMES, brasileiro, funcionário público, domiciliado em São Paulo-Capital, CIC 084.562.678/72, casado com Tília Fonseca de Funcia, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77. Consta da escritura que o comprador obriga-se a respeitar a especificação, regulamento e convenção do Condomínio do Centro Comercial - da Estação Rodoviária Presidente Kennedy de Jacareí e a não destinar sua unidade para bar, restaurante ou lanchonete.

O Oficial:

Edson de Oliveira Andrade
- Edson de Oliveira Andrade -

D. Cz\$ 747,05

R-3-28.724, em 14 de abril de 1989.

PARTILHA. Conforme formal de partilha expedido em 26 de agosto de 1988, pelo Escrivão do Cartório do 2º Ofício da Família e das Sucessões-Foro Central, da Comarca de São Paulo-Capital, e assinado pelo Dr. José Maria Mendes Gomes, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do mesmo Foro, extraído dos autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por RAPHAEL FUNCIA GOMES, falecido em 22 de junho de 1987, processo número 1.276/87, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz\$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa cruzados), foi partilhado à viúva-meeira e herdeiro na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, a saber: TILIA FONSECA DE FUNCIA, do lar, viúva, CIC 119.152.848/05, e CARLOS ALBERTO DA FONSECA FUNCIA, engenheiro agrônomo, CIC 297.462.808/72, casado com Rosali da Silva Funcia, (professora, RG 4.994.916

CONTINUA NA FICHA Nº

2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA 28.724	FICHA 2	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
ANVERSO				14	abril	1989
				DIA	MÊS	ANO

 MATRÍCULA
28.724

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (continuação da ficha nº 01).

/SP/SSP.), sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, sendo todos brasileiros, domiciliados em São Paulo-Capital. A partilha foi homologada por sentença de 15 de junho de 1988, que transitou em julgado.



 D. NCz\$ 26,46

 HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

R-4-28.724, em 12 de maio de 1995.

PARTILHA. Conforme carta de sentença expedida em 24 de junho de 1994 e aditada em 27 de setembro de 1994, assinada pelo Dr. Geraldo Perez, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL promovida por Carlos Alberto da Fonseca Funcia e Rosali da Silva Funcia, processo nº 176/94-9ª Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, a parte ideal correspondente a 50% que os mesmos possuem no imóvel desta matrícula, estimada em CR\$ 476.348,43, foi partilhada com exclusividade ao conjugue varão CARLOS ALBERTO DA FONSECA FUNCIA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro-agrônomo, CIG 297.462.808/72, RG 4.994.916-SSP/SP. A partilha foi homologada por sentença de 03 de março de 1994, que transitou em julgado. (Protocolizado/microfilmado sob nº 85.599).

D. R\$ 74,21


 HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

AV-5-28.724, em 06 de maio de 2011.

ALTERAÇÕES. O proprietário Carlos Alberto da Fonseca Funcia requereu esta averbação para constar o quanto segue: (01) que teve a sua separação consensual convertida em divórcio, conforme ação de conversão que se processou pela 9ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, processo nº 245/1995, homologada por sentença de 12 de maio de 1995, que

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
28.724	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

transitou em julgado, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito (Jardim América) da Comarca de São Paulo-SP, extraída do assento nº 18.043, Livro B-41; (02) que casou-se em segunda núpcias no dia 18 de março de 2000, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do disposto no artigo 258, parágrafo único, nº II, do Código Civil Brasileiro de 1916, com Celina Aiello Gutierrez, CPF 591.617.108-06, RG 3.532.065-5-SSP/SP, que manteve o mesmo nome, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito (Santa Cecília) da Comarca de São Paulo-SP, extraída do assento nº 1.390, Livro B-049, e (03) que o número correto de seu RG (Registro Geral) é 2.891.271-8-SSP/SP. As certidões e a cédula de identidade apresentadas permanecerão arquivadas neste Cartório digitalizadas sob nº 169.621. (Protocolizado e digitalizado sob nº 169.621).

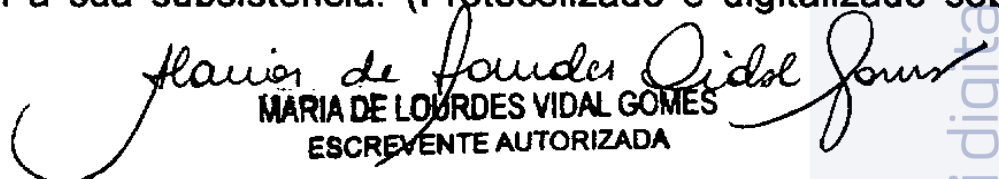


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 17,45

R-6-28.724, em 14 de junho de 2011.

DOAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE 50%. Por escritura de doação de 04 de junho de 2008, lavrada no Cartório do Único Tabelião de Notas da Comarca de Piracaia-SP, Lº 684, página 281, a coproprietária Tília Fonseca de Funcia, brasileira, viúva, do lar, CPF 119.152.848-05, RG 464.403-7-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Dr. Albuquerque Lins, nº 867, apto. 404, **doou a sua fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) no imóvel desta matrícula**, a título gratuito e pelo valor estimativo de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), ao seu filho e à sua nora Carlos Alberto da Fonseca Funcia, engenheiro agrônomo, CPF 297.462.808-72, RG 2.891.271-8-SSP/SP, e sua mulher Celina Aiello Gutierrez, advogada, CPF 591.617.108-06, RG 3.532.065-5-SSP/SP, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil de 1.916, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Albuquerque Lins, nº 1.169, apto. 32. Consta da escritura que a doadora declarou possuir outros bens e haveres que garantem a sua subsistência. (Protocolizado e digitalizado sob nº 170.695).



MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 484,43

AV-7-28.724, em 14 de junho de 2011.

CONTINUA NA FICHA N.º

03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
28.724	03			14	junho	2011
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
28.724

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

AV-7-28.724, em 14 de junho de 2011.

ALTERAÇÃO DO CADASTRO FISCAL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula teve alterado o número da sua inscrição imobiliária no Cadastro Fiscal do Município para **44132-41-84-0150-01-028**, conforme talão do IPTU apresentado e digitalizado sob nº 170.695.

D. Nihil - AV. "ex officio".

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

R-8-28.724, em 16 de janeiro de 2013.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 25 de julho de 2012, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 749, páginas 389/391, os proprietários **Carlos Alberto da Fonseca Funcia** e sua mulher **Celina Aiello Gutierrez**, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a **Fernando Henrique Cintra Cabral**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF 230.567.878-90, RG 41.828.370-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Taubaté, nº 219, Jardim das Indústrias. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 186.480).

D. R\$ 511,91

Maria Cristina Pereira Reno
Maria Cristina Pereira Reno
ESCREVENTE AUTORIZADA

R-9-28.724, em 15 de março de 2013.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 11 de janeiro de 2013, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 736, páginas 115/118, o proprietário **Fernando Henrique Cintra Cabral**, solteiro, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 8.181,02 (oito mil, cento e oitenta e um reais e dois centavos), a **Ademir Dias Pinto**, brasileiro, divorciado, do comércio, CPF 207.704.139-00, RG 18.852.024-7-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Julieta de Mancilha Passos, nº 410, aptº 14, Bloco B, Condomínio Residencial Novo Amanhecer. (Protocolizado, digitalizado e microfilmado sob nº 188.022).

D. R\$ 537,73

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de Jacareí-SP via www.ridigital.org

Protocolo de Registro de Imóveis
Brasil - em um só lugar
ridigital.org

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

